



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 004/2015

Em, 23 de fevereiro de 2015.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita
Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (28)
R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)
R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 23 de fevereiro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 23 de fevereiro de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração